



## **Aviso de Abertura de Concurso para Contratação de Escola**

**Procedimento concursal de recrutamento para um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo certo no Agrupamento Escolas António Alves Amorim.**

**1 - Nos termos Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio**, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para a seleção de 1 posto de trabalho para a categoria de **Docente para o grupo de recrutamento 330 -Inglês, a funcionar no Agrupamento António Alves Amorim**, na modalidade de trabalho em regime de contrato a termo certo.

**2 - Local de trabalho:** Escola Básica António Alves Amorim, rua das escolas C+S nº175 4505-082 Lourosa.

**3 – Duração do contrato:** O contrato a celebrar é destinado à lecionação Inglês 3º ciclo em regime temporário (substituição por 30 dias) para a lecionação de 22 horas semanais.

**4 - Caracterização do posto de trabalho:** Exercício de funções na docência para a lecionação Inglês.

- a) Organização e planeamento das atividades pedagógicas a desenvolver no âmbito da lecionação Inglês.
- b) Direção de turma.
- c) Participação em atividades no âmbito do plano anual de atividades;
- d) Participação nas respetivas estruturas pedagógicas.

**5 - Requisitos de admissão:**

- a) Ser detentor de profissionalização para a docência no grupo de recrutamento 330.
- b) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar.
- c) Poderão ser admitidas candidaturas de docentes sem habilitação profissional (habilitação própria), caso não existam candidatos profissionalizados.

**6 – Apresentação das candidaturas**

A apresentação da candidatura deve ser feita através da plataforma eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), em <https://sigrhe.dgae.min-edu.pt> e no período aí designado.



## 7 - Critérios de seleção

A **graduação profissional** nos termos do n.º 1 do artigo 11.º, com a ponderação de 100 %;

Os candidatos são ordenados de acordo com o critério “graduação profissional”, por ordem decrescente, sendo a lista de ordenação do concurso divulgada na página eletrónica do Agrupamento ([www.aeaaamorim.pt](http://www.aeaaamorim.pt)).

## 8 – Critérios de Desempate

1. Para efeitos de desempate é usado os seguintes critérios.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

2. Sem qualificação profissional

- a) tempo de serviço .

## 9 - Seleção e Colocação

A lista de seleção e colocação será publicitada na página web do Agrupamento.

A seleção será igualmente comunicada aos candidatos através da aplicação eletrónica da DGAE.

Lourosa, 12 de fevereiro de 2026

A Diretora  
Mónica Almeida